



PORTARIA Nº 12.990, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Reconstitui a Comissão Organizadora do Carnaval – COMCAR 2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Organizadora do CARNAVAL – COMCAR 2023, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão:

MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES – Secretário Municipal de Turismo e Lazer

Vice-Presidente:

TIAGO ANTUNES DOMINGOS – Presidente da Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá - OESG

Membros da Comissão:

Luciano Wagner da Silva	Vice Presidente da OESG
Mauricio Fernandes da Silva	Diretor de Carnaval da OESG
Raphael Abissi Bichara Abi Rezik	Diretor Jurídico da OESG
João Batista Vaz de Sousa	Presidente da CODESG
José Cosenza Barletta Neto	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
João Geraldo Carvalho Canettieri	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Art. 2º Os trabalhos de que trata o artigo 1º, serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.536, de 26 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO